

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexibilidade de Licitação nº I-020/2024-SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Inexibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMANAJÁS PASSOS DE ARAÚJO, 927, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com a Sra. LUDUVICA DE ARAÚJO VERAS.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 10 de Outubro de 2024.

